

2014-0133256-7 SQL/IN CRA 0000906305799-1 026 BOVINIU'S RESTAURANTE LIMITADA REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:

2014-0181503-7 SQL/IN CRA 000472780011-1 004 SEITA JODO SHINSHU SHINRANKAI DO BRASIL

REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:

2014-0287899-7 SQL/IN CRA 00056119901157-1 005 ANTONIO DE SOUZA ARAUJO FILHO REVALIDACAO DO ALVARA DE FUNCIONAMENTO DO LOCAL DE REUNIAO DEFERIDO:

DPTO. DE REGULARIZACAO DO PARCEL. DO SOLO - RESOLO DESPACHOS DO(A) DIRETOR DE DTR-G 2000-0178435-4 SQL/IN CRA 0012406300799-1 001 MIGUEL MOINO

AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO DEFERIDO:

CONFORME LEI MUNICIPAL 11.775/95 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 13.428/02, COMBINADA COM ART 40 DA LEI FEDERAL 6.766/79 ALTERADA PELA LEI FEDERAL 9.785/99.

2013-0134159-9 SQL/IN CRA 0013018300032-1 001 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

AUTO DE REGULARIZACAO DE PARCELAMENTO DO SOLO DEFERIDO:

CONFORME LEI MUNICIPAL 11.775/95 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 13.428/02.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

DETERMINAÇÕES DO DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA

2012-0.177.422-1 - Cond Ed Gerbur S/A- R Libero Badaró, 462. Fica sem efeito os documentos juntados às folhas 83 à 96, como pedido de reconsideração de despacho, por intempetividade.

2011-0.298.898-3 - Cond Ed Victoria Plaza- Al Santos, 122. Fica recusado o pedido de aceite ao modificativo do projeto, por não atender à NBR 9050/2004. Fica também recusado o pedido de prazo, até o interessado confirmar que executará o projeto aprovado. Por isso fica estabelecido o prazo de 7 dias corridos, a partir da publicação desta decisão, para o interessado manifestar-se.

2014-0.187.503-0 - Deloitte Touche Tohmatsu Audit Independentes- R Alexandre Dumas, 1981.

Fica cessada a validade do Auto de Verificação de Segurança, AVS nº 1998/24958-00, publicado em 11/09/1998, publicado em 11/09/1998, como documento comprobatório de atendimento às Normas de Segurança e Uso, face o indeferimento do processo de Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança nº 2014-0.187.503-0, sem apresentação de recurso tempestivo.

Pedidos de Prazo Concedidos para Atendimento de IEOS: 2012-0.019.365-9 - Lorenzetti S/A Ind Bras Eletrometalúrgicas- Av Pres Wilson, 1230/1276.- IEOS nº 00073/2014- Prazo de 180 dias.

2010-0.113.042-8 - Tribunal de Justiça do Est de S Paulo- R Joel Jorge de Melo, 424.- IEOS nº 00384/2012- Prazo de 270 dias. **2007-0.241.646-7** - Lucatex Ind e Com de Tapetes Ltda- R Feres Bechara, 291.- IEOS nº 00326/2013- Prazo de 180 dias.

2011-0.279.637-5 - Unihope Imob Adm e Construção Ltda- R Mons Andrade, 845 a 897.- IEOS nº 00072/2014- Prazo de 180 dias.

2010-0.332.311-8 - Mixxion Modas Ltda- R Prof Cesare Lombroso, 154.- IEOS nº 00344/2012- Prazo de 300 dias.

Pedidos de Prazo Recusados para Atendimento de IEOS: 2005-0.209.177-7 - Cruzada Pró-Infância(Hospital Pérola Byington)- Av Brig Luis Antonio, 683.- IEOS nº 00249/2005.

1996-0.002.178-3 - Cond Ed Sta Isabel- R Sta Isabel, 144 à 172.- IEOS nº 00080/2000.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-009

GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO 2015-0.008.359-0 LUCIO ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

ORTOSINTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSUNTO: Notificação de Penalidade – Nota de Empenho nº 2050/2014

Termo de Contrato nº 330/2014 NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa, no montante de 20% sobre o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em virtude de inexecução total do contrato, conforme previsto no item 1.2.5, da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato 330/2014, Edital de Pregão nº 106/2014, Nota de Empenho nº 2050/2014, Processo Administrativo 2014-0.159.042-6, que está com vistas franqueadas, fazendo-o com fundamento no artigo 87 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/02 e suas alterações. Outrossim, fica V.Sª, intimada para oferecer Defesa Prévia, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto no § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser protocolizada junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, 63, 5º Andar.

DESPACHO

Processo nº do Processo 2014-0.346.390-1-HSPM I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a deliberação da Divisão de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde e manifestação da Sra. Assessora desta Superintendência, à folha 144, pela competência a mim conferida por força do artigo 4º da Lei 13.766/2004, e com observância ao artigo 116 da Lei 8666/93, Portaria nº 1900/2012-SMS, AUTORIZO a celebração de Termo de Cooperação Técnica Didática e Científica com a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP, CNPJ nº 60.990.751/0001-24, para realização de estágio dos alunos do Curso de Graduação em Psicologia de Adultos a ser desenvolvido no Hospital do Servidor Público Municipal, para o ano de 2015.

II – Deverá a Instituição durante a vigência deste, manter atualizada a documentação quanto à regularidade fiscal e apólice de seguro, cuja fiscalização, compete a Gerência Técnica de Ensino e Pesquisa do HSPM, sob pena de rescisão do ajuste.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DIDÁTICA E CIENTÍFICA

PROCESSO 2014-0.294.506-6 - TERMO DE COOPERACÃO Nº 430/2014 - HSPM Participe: ESCOLA TÉCNICA DO INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERT EINSTEIN. Objeto: Desenvolvimento de Programa de Estágio Obrigatório visando à integração ensino-serviço, que envolve, predominantemente, o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades no Programa de Estágio Obrigatório para o Curso Técnico de Enfermagem, de modo a garantir o melhor nível de atendimento da população para o ano de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

COMUNICADO

Comunicamos aos servidores municipais, mutuários deste Instituto, que estarão disponíveis, a partir do dia 19/01/2015, os demonstrativos de descontos efetuados – ano base 2014, referentes aos financiamentos hipotecários, os quais poderão ser solicitados através do email ipremprestimos@prefeitura.sp.gov.br, serão enviados para o email dos mutuários ou diretamente à Av. Zaki Narchi, 536 térreo – Carandiru, no horário das 09:00 às 16:00 hs.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO PORTARIA INTERSECRETARIAL 01/2015 – SNJ/SF, de 16 de janeiro de 2015.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS E DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 13.179, de 25 de setembro de 2001, que **define os créditos de pequeno valor** para os fins previstos no § 3.º do art. 100 da Constituição Federal e art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

RESOLVEM:

I – Considerar-se-á de **pequeno valor**, no âmbito do Município de São Paulo, o crédito decorrente de **sentença judicial transitada em julgado** cujo montante, devidamente atualizado, não exceda **R\$ 17.363,41** ao tempo em que for requisitado judicialmente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-010

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAG-P 2010-0.249.119-0 EXPEDITO DA SILVA DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. 2014-0.180.254-7 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE. DEPARTAMENTO FISCAL

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116 PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCA/J 2014-0.317.551-5 UNIVERSO ON LINE S/A DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. 2015-0.005.781-5 AGILTEC SOLUCOES EM TI LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. 2015-0.005.849-8 MR SERVVS DE PROMOCOES E EVENTOS LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. 2015-0.006.253-3 MARCOS ARABIAM FERREIRA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA. 2015-0.006.363-7 TYPE BRASIL QUALIDADE EM GRAFICA E EDITORA LTDA DEFERIDO

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

2011-0.204.183-8 - ADMINISTRAÇÃO - Arrecadação dos bens da herança de Sebastião Tavares de Araujo. Comprovada a existência de herdeiros. Desistência do pedido de arrecadação formulado pela Municipalidade, vez que descaracterizada a hipótese de herança jacente. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento (doc). A vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 44 vº), e nada mais havendo a tratar, arquite-se o presente.

2009-0.019.688-9 - ADMINISTRAÇÃO - Arrecadação dos bens da herança de Janina Helmersen. Diligências adotadas em juízo e nestes autos administrativos não lograram encontrar qualquer bem em nome da extinta para efeito de arrecadação. Manifestado nos autos judiciais o desinteresse da Municipalidade pelo prosseguimento do feito. Inexistência de outras medidas a adotar. Proposta da 2ª Procuradoria, pelo arquivamento (doc). A vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 111/111 vº), e nada mais havendo a tratar, arquite-se o presente.

2005-0.011.627-6 - TAIGUARA RIBEIRO DE CARVALHO DEL RIO - Embargos de Terceiro. Pedido de exclusão do imóvel objeto da então herança jacente de Maria Helena da Silva. Im-procedência. Sucumbência. Trânsito em julgado. Não localização de bens do devedor. Inexistência de bens penhoráveis. Inclusão no rol das cobranças inviáveis. À vista da manifestação da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 35/36), AUTORIZO, com fulcro nos artigos 48, IV e 50, II, do Decreto 27.321/88, a inclusão do débito no rol das cobranças inviáveis.

1998-0.215.599-3 - JOÃO PEREIRA DE SOUZA e Outros - Ação de Reintegração de Posse ajuizada em face da Municipalidade. Feito julgado improcedente, com trânsito em julgado. Imóvel na posse da Municipalidade, Praça Alexandre Issa Maluf. Frustrado o início da fase de execução da sucumbência, pois os autores são beneficiários da justiça gratuita, não tendo as diligências levadas a efeito demonstrado a alteração da situação de pobreza que gerou a concessão do benefício legal. Proposta da 2ª Procuradoria, no sentido da inclusão do montante (R\$ 425,40 - honorários advocatícios) no rol das cobranças inviáveis. À vista das manifestações da 2ª Procuradoria que adoto (fls. 636/638), autorizo, com fulcro nos artigos 48, IV e 50, II, do Decreto 27.321/88, a inclusão do débito no rol das cobranças inviáveis, requerendo o PMSP a extinção do feito, com base no artigo 794, III, do CPC.

DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Fernando de Mello Franco, Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU/SMDU e da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMDU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no Plenário relativos às matérias constantes da Pauta da 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CMPU e 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CTLU, realizada conjuntamente em 15 de janeiro de 2015.

PAUTA DA REUNIÃO 1. Informes; 2. Apreciação da ata de reunião conjunta entre CMPU e CTLU (24ª reunião extraordinária do CMPU e 14ª reunião extraordinária da CTLU) realizada no dia 19 de novembro de 2014; 3. Revisão Participativa da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei 13.885/2004): a) Apresentação da Minuta de Projeto de Lei; b) Apresentação das atividades participativas realizadas e demais ações; c) Plenária; 4. Calendário do CMPU para 2015.

01) O Secretário Executivo da CTLU, Júlio César de Moura Oliveira, iniciou a reunião às 10h00m apresentando as Atas da 24ª Reunião Extraordinária do CMPU e 14ª Reunião Extraordinária da CTLU que foram aprovadas por unanimidade pelo plenário. Em sequência apresentou a pauta da reunião que também foi aprovada por unanimidade pelo plenário.

02) Após as colocações iniciais, a palavra foi franqueada ao Secretário Executivo do CMPU que informou sobre a abertura das inscrições para representação da sociedade civil no CMPU a qual teve início no dia 13 de janeiro e encerrará no dia 02 de fevereiro, esclareceu ainda, que a eleição será dia 15 de março de 2015.

03) A palavra foi franqueada à Conselheira Núria Pardillos Vieira que apresentou o balanço das contribuições encaminhadas para a proposta da revisão do zoneamento, o resumo das atividades participativas já realizadas, em seguida, detalhou o cronograma das próximas etapas do processo.

04) A palavra foi franqueada ao Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo – DEUSO que apresentou a Minuta do Projeto de Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

05) A palavra foi franqueada ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Presidente do CMPU e da CTLU, Fernando Mello Franco, que discorreu a respeito dos trabalhos realizados pela Secretaria no ano de 2014 e sobre as motivações que norteiam a Revisão Participativa da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

06) Finalizadas as apresentações, a palavra foi passada aos Conselheiros do CMPU e da CTLU cujas contribuições foram esclarecidas e devidamente anotadas pela mesa.

Encerramento: O Secretário Executivo da CTLU, Júlio César de Moura Oliveira, apresentou a proposta de Calendário do CMPU para o ano de 2015 (5/03 [quinta-feira] - 34ª Reunião Ordinária; 07/04 [terça-feira] - 35ª Reunião Ordinária; 18/06 [quinta-feira] - 36ª Reunião Ordinária; 20/08 [quinta-feira] - 37ª Reunião Ordinária; 22/10 [quinta-feira] - 38ª Reunião Ordinária; 17/12 [quinta-feira] - 39ª Reunião Ordinária) que foi aprovada por unanimidade pelo plenário. Em seguida retornou a palavra ao Secretário Executivo do CMPU, Fernando Túlio, que agradeceu a presença dos colegiados encerrando a reunião às 11h53m. A reunião foi secretariada por Fernando Túlio Salva Rocha Franco, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, e Júlio César de Moura Oliveira, Secretário Executivo da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU.

DEPTO DE USO DO SOLO

DESPACHO

2014-0.286.760-0 João Carlos Cardim ;LOCAL: Av. Alto de Vila Pirajussara, s/nº; ASSUNTO : Solicitação de Zoneamento.

PROCESSO DOCUMENTAL

Informamos que o imóvel cadastrado sob nº 184.051.0001-5, Subprefeitura Campo Limpo, com frente para a Av. Alto de Vila Pirajussara, classificada como via coletora, está inserido no perímetro da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana e em Área de influência dos Eixos de Estruturação da Transformação Urbana Previstos, de acordo com os Mapas 1, 2 e 3A, anexos à Lei 16.050/14; e em Zona Mista de Proteção Ambiental - CL ZM-p/01, conforme Mapa 04 e Quadro 04B do Livro XVII – PRE CL, anexo à Parte II da Lei 13.885/04.

As características relativas a aproveitamento, dimensionamento e ocupação do lote estão indicadas no Quadro 04 do PRE-CL (Lei 13.885/04) e no Quadro 2A anexo à Lei 16.050/14, aplicando-se, quando houver parâmetros comuns, os mais restritivos entre estes dois quadros.

As condições para a instalação de atividades não residenciais em ZMp e via coletora estão definidas no Quadro 02/e e as condições de instalação e usos permitidos em função da largura da via estão mencionados no Quadro 04, ambos anexos à Parte III da Lei 13.885/04, com as alterações trazidas pela Lei 16.050/14, em especial em seu artigo 368.A atividade pretendida deverá ser licenciada pela Municipalidade, ficando sujeita a legislação ambiental em vigor e às demais disposições legais pertinentes.

Nada mais havendo a ser tratado no presente, Publique-se e arquite-se.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-010

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUL ENDERECO: RUA FERNANDES MOREIRA 1470 PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-S/USUVIS-CS 2014-0.345.982-3 MARCELO M. DOS SANTOS COSTA DEFERIDO DEFIRO PRAZO DE ADEQUACAO DE 30(TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA SOLICITACAO, DIA 15/01/2015.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE LESTE ENDERECO: AVENIDA PIRES DO RIO, 199

PROCESSOS DA UNIDADE SMS/CRS-L/USUVIS-MP

2013-0.107.958-4 CENTER CARNES CENTROLESTE

LDA ME

DOCUMENTAL

PROCESSO REGULARIZADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA, ARQUI VA - SE CONTENDO 62 FOLHAS.

2013-0.342.658-3 L C P FARIAS MERCADINHO ME DOCUMENTAL

PROCESSO REGULARIZADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA, ARQUI VA - SE CONTENDO 20 FOLHAS.

2013-0.354.108-0 DROGARIA E PERFUMARIA F CORDEIRO LTDA ME DOCUMENTAL

PROCESSO REGULARIZADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA, ARQUI VA - SE CONTENDO 32 FOLHAS.

2014-0.033.437-0 CAPRICHOSA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME DOCUMENTAL

PROCESSO REGULARIZADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO SANITARIA, ARQUI VA - SE CONTENDO 22 FOLHAS.

PROCESSO: 2007-0.387.265-2

CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-SMS.G/NTCSS

RETIRRATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação de NTSS, RETI-RATIFICO o despacho de fls. 3483 deste processo administrativo e publicado no Diário oficial de 31 de dezembro de 2014, para que o seguinte trecho: "(...) com recursos no montante total de R\$ 38.945.071,18, sendo que R\$ 35.893.959,96 dizem respeito ao custeio e R\$ 1.356.000,00 ao Prohdom/Melhor em Casa, onerando-se, respectivamente as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003 .4103.3350.3900.00 e 84.10.302.3003.4127.3350.3900.02" seja substituído pela seguinte redação: "(...) com recursos que dizem respeito ao custeio no montante de R\$ 4.000.000,00, para pagamento do 13º salário, onerando-se, respectivamente, as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.335 0.3900.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02 e de R\$ 3.900.000,00, para o pagamento de 13º salário, onerando-se, respectivamente, as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003 .4103.3350.3900.00 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02. E com recursos que dizem respeito ao custeio no montante de R\$ 38.845.071,18, onerando-se, respectivamente, as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900-00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02; R\$ 35.893.959,96, onerando-se, respectivamente, as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00 e 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.02, e R\$ 1.356.000,00 ao PROHDOM/Melhor em Casa, onerando-se, respectivamente, as dotações orçamentárias 84.10.10.302.300 3.4127.3350.3900.00 e 84.10.10.302.3003.4127.3350.3900.0 2 (conforme fls. 3470/3471 – minuta do termo aditivo)." Sendo que todo as demais disposições do despacho ficam mantidas.

PROCESSO: 2007-0.387.271-7

CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2008-SMS.G/NTCSS

RETIRRATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no presente processo e em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, como razões de decidir, RETIRRATIFICO o despacho proferido à fl. 3.341, publicado no diário oficial em 31 de dezembro de 2014, para fazer constar os valores adequados de repasse à entidade, de acordo com a seguinte redação:

"Cujo valor de custeio é de R\$ 54.353.844,36 e de R\$ 18.097.095,54 para o período, bem como autorizar a inclusão do montante de recursos necessários ao pagamento do 13º salário, no valor de R\$ 6.260.000,00 e no valor de R\$ 1.380.000,00, além da inclusão dos recursos para adequações na Rede Hora Certa Vila Carrão, no valor de R\$ 160.000,00, onerando-se respectivamente as dotações orçamentárias 84.10.10.301.30034125.3350.3900.00 e 84.10.10.301.3003.4125.335 0.3900.02, 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00 e 84.10.10.3 02.3003.4103.3350.3900.02, e 84.10.10.301.3003.3371.4450.3 900". bem como as dotações orçamentárias correspondentes, e não como constou; permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente.

PROCESSO: 2013-0.083.872-4

DESPACHO DO SECRETÁRIO

APURAÇÃO PRELIMINAR